



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-EXECUTIVA

OFÍCIO Nº 1/2020/SE/GSI/GSI/PR

Brasília, 2 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
**SORAYA SANTOS**  
Deputada Federal  
Primeira-Secretaria  
Câmara dos Deputados - Anexo I - Sala 1  
70.160-900 - Brasília-DF

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 02/01/2020 às 15h39	
DAVIA Servidor	82650 Ponto
 Portador	

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1649/2019**

Senhora Deputada,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 934/19, de 4 de dezembro de 2019, que remete o Requerimento de Informação nº 1649/2019, de autoria da Deputada Sâmia Bomfim e outros.

2. Ante o exposto, objetivamente, responde-se à indagação:

a. Qual o horário exato e de que maneira este Ministério tomou conhecimento da invasão da Embaixada da República Bolivariana da Venezuela em 13 de novembro de 2019?

**Resposta:** A primeira mensagem chegou ao conhecimento do GSI, às 04h30min. Tomamos ciência, então, de que funcionários da Embaixada da Venezuela, em Brasília, permitiram a entrada do Ministro-Conselheiro Tomás Alejandro Silva Guzmán, nomeado pelo legítimo Presidente da Venezuela, Sr. Juan Guaidó. A partir deste momento, o GSI acompanhou o desenrolar dos acontecimentos, com o apoio da ABIN.

b. Solicitam-se cópias de toda a comunicação interna e externa deste Ministério sobre a entrada de apoiadores de Juan Guaidó na Embaixada venezuelana antes, durante e depois os eventos do dia 13 de novembro.

**Resposta:** Não houve comunicação anterior aos eventos citados. Após a comunicação inicial, mencionada na resposta anterior, toda comunicação interna sobre o assunto foi realizada por ligações com aparelhos celulares funcionais. Com relação à comunicação externa, esta se restringiu à Nota à Imprensa divulgada pela Assessoria de Comunicação Social deste Ministério.

c. Este Ministério esteve em contato com o Itamaraty e seu enviado à Embaixada, o Sr. Maurício Correia durante e depois da invasão? Se sim, em que termos?

**Resposta:** Sim, em termos funcionais e legais.

d. Este Ministério avalia que a entrada e atuação do Sr. Correia na Embaixada se deu em conformidade com a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas? Justificar.

**Resposta:** Não é parte das atribuições deste Ministério esse tipo de avaliação.

e. Este Ministério tem conhecimento de que diversos policiais militares e federais entraram na Embaixada sem consentimento do Sr. Meregote e que o comandante da operação se recusou a acatar orientações do Chefe da Missão venezuelana, até mesmo impedindo convidados do Sr. Meregote, dentre eles parlamentares e advogados, de entrarem na Embaixada? Em caso positivo, foram ou serão tomadas quaisquer medidas de investigação ou disciplinares sobre o assunto?

**Resposta:** As ações foram conduzidas pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE). Não é atribuição do GSI esse tipo de providência.

f. Este Ministério esteve em contato com a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal sobre a atuação da Polícia Militar na ocasião? Se sim, em que termos e por iniciativa de que parte?

**Resposta:** Essa iniciativa partiu do MRE. O GSI apenas acompanhou o desenrolar dos fatos.

g. Este Ministério acredita que a entrada e atuação da Polícia Militar e da Polícia Federal na Embaixada da República Bolivariana da Venezuela respeitou a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas? Justificar.

**Resposta:** Não é parte das atribuições deste Ministério esse tipo de avaliação.

h. O GSI entrou em contato com o Itamaraty antes de emitir sua Nota à Imprensa? Houve alguma orientação daquele Ministério para que o texto da nota fosse alterado (disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/brasil/em-nova-nota-gsi-retiracao-aliados-de-guaido-sobreinvasao-da-embaixada-da-venezuela-24078694.html>) e remove-se a menção ao autoproclamado presidente Juan Guaidó? Por que essa mudança ocorreu?

**Resposta:** O GSI não entrou em contato com o MRE antes de emitir a Nota à Imprensa. Portanto, não houve qualquer orientação daquele Ministério a respeito do assunto. O nome do legítimo Presidente da Venezuela, Sr. Juan Guaidó, foi retirado da nota por não existir certeza da participação de apoiadores no episódio em questão, naquele momento.

i. Este Ministério tem ciência de que a invasão foi chefiada por Tomas Alejandro Silva Guzman, representante credenciado pelo governo brasileiro do autoproclamado presidente Juan Guaidó? O Sr. Guzman foi ou será processado e/ou responsabilizado pela invasão? O governo brasileiro manterá suas credenciais depois do ocorrido?

**Resposta:** Não cabe ao GSI avaliar a pertinência desse tipo de providência.

j. O Sr. Guzman esteve no Itamaraty 17 vezes entre 01 de abril e 26 de setembro deste ano (Ofício nº 76 G/SG/AFEPA/SAME/PARL, resposta a Requerimento de Informação do Deputado Ivan Valente, PSOL-SP), e se encontrou com o Vice-Presidente da

República em duas ocasiões (disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/11/14/invasao-embaixada-tomas-silva-planalto-mourao.htm>). Este Ministério acompanhou algum destes encontros? A entrada de apoiadores de Guaidó na Embaixada da República Bolivariana da Venezuela foi assunto em alguma dessas ocasiões?

**Resposta:** É assunto a ser tratado com o MRE. O GSI não acompanhou os referidos encontros.

**k.** Houve alguma comunicação ou reunião deste Ministério com o Sr. Guzman e a Sra. Maria Teresa Belandria em 2019? Em caso afirmativo, solicita-se a listagem completa destes encontros e comunicações, identificando-se por iniciativa de qual parte se deram, assim como através de qual meio (e-mails, memorandos, ofícios, telegramas, ligações, mensagens de texto, dentre outros) ou em que local ocorreram, qual data e horário, que assuntos foram tratados com as respectivas posições deste Ministério a respeito.

**Resposta:** A Embaixadora María Teresa Belandria e o Ministro-Conselheiro Tomás Alejandro Silva Guzmán são diplomatas que representam o governo legítimo do presidente Juan Guaidó. Os assuntos tratados em reuniões com tais representantes diplomáticos têm caráter sigiloso e, portanto, são protegidos por legislação em vigor.

**l.** Este Ministério tem ciência se a Polícia Militar e/ou a Polícia Federal identificou os invasores durante o incidente ou no ato de sua saída? Além do Sr. Guzman, quais os nomes, nacionalidades e cargos dos demais invasores?

**Resposta:** Pergunta deve ser endereçada ao MRE e aos Órgãos da Segurança Pública do DF.

**m.** Por que os invasores demoraram mais de 12 horas para deixar a Embaixada da República Bolivariana da Venezuela? A ausência de esforços do Sr. Correia para garantir a integridade da embaixada foi compatível com a posição oficial do governo expressa pela Nota do GSI?

**Resposta:** Ficou claro que o Conselheiro Maurício Correia e todos os participantes procuraram conduzir os acontecimentos com o máximo de prudência e urbanidade para evitar qualquer excesso ou perda de controle da situação.

**n.** Como este Ministério avalia a gestão da invasão da Embaixada? O Sr. Meregote e outras Missões devem se preocupar sobre a capacidade de o Brasil assegurar a inviolabilidade de seus locais no futuro?

**Resposta:** Pergunta deve ser dirigida ao MRE.

**o.** O Deputado Eduardo Bolsonaro, presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, apoiou a invasão publicamente e questionou em seu Twitter por quê Maria Teresa Belandria, indicada embaixadora por Juan Guaidó, não está fisicamente na embaixada se o Brasil reconhece o autoproclamado presidente. Como este Ministério responde a este questionamento? Existem esforços no sentido de substituir o corpo diplomático da Embaixada venezuelana?

**Resposta:** Pergunta deve ser dirigida ao MRE.

**p.** Existe em curso qualquer procedimento para tornar o Sr. Meregote e o corpo diplomático da República Bolivariana da Venezuela *personae non gratae*? Há esforços para inviabilizar sua presença no país elou na Embaixada e residência oficial de algum modo? Justificar.

**Resposta:** Pergunta deve ser dirigida ao MRE.

**q.** Este Ministério tem ciência do comunicado oficial (disponível em: <http://mppre.gob.ve/comunicado/asalto-embaiada-venezuela-brasil/>) do governo da República Bolivariana da Venezuela sobre invasão do dia 13 de novembro? O governo brasileiro irá responder oficialmente ao texto? Justificar.

**Resposta:** Pergunta deve ser dirigida ao MRE.

Atenciosamente,

**AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA**

Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Heleno Ribeiro Pereira, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**, em 02/01/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1648835** e o código CRC **8743FF59** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.008596/2019-02

SEI nº 1648835

Palácio do Planalto - 2º Andar - Sala: 215 — Telefone: 3411-1268

CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>